

Crimes negligentes e, em especial, a negligência médica

Plano de Formação Contínua 2015-2016 – Ação de Formação Contínua Tipo D

Destinatários: Juizes/as e Magistrados/as do Ministério Público

OBJETIVOS: Análise das principais questões que se colocam no tratamento dos crimes negligentes, numa perspetiva multidisciplinar, e abordagem das especificidades relativas à descrição fática e à recolha e apreciação da prova nos principais tipos de ilícito negligentes, especialmente na negligência médica.

Viana do Castelo, dia 23 de junho de 2016 – Comarca de Viana do Castelo

PROGRAMA

Manhã

10h00 - 12h30

Projeção de excertos das apresentações da ação de formação contínua “Crimes negligentes, em especial a negligência médica”, que decorreu em Lisboa, em 18 de Março de 2016:

- **A Negligência Médica à luz do Direito Penal** - Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues, *Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça*
- **Erro, evento adverso e negligência no Direito da Medicina** - Maria do Céu Rueff, *Professora da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada e Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*
- **Recusa de tratamento (pelo médico e pelo paciente) e crimes omissivos** - Teresa Quintela de Brito, *Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*
- **Critérios de imputação da morte e da ofensa à integridade física (e do perigo para a vida, corpo e saúde?) à violação dos deveres de cuidado, no contexto da prática médica e da gestão hospitalar** - João Matos Viana, *Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Advogado*

Tarde

14h00 - 16h30

Debate

Dinamizadores:

- **Jorge dos Reis Bravo**, *Procurador da República, Inspetor do Conselho Superior do Ministério Público*
- **Catarina Fernandes**, *Procuradora da República, Docente do Centro de Estudos Judiciários*